



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 007 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2019, URUOCA/CE DE 10 JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Emiliana Pereira Farias Sampaio, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 000.884.443-76 e no registro geral sob o número 2015139483-5 do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÉ CONRADO, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, nomeada por meio da Portaria 177/2018 de 17 Agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de Janeiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 009/2019 URUOCA-CE, 10 JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os ocupantes dos cargos comissionados de diretor escolar, conforme nomes, números Cadastro de Pessoa Física e números das respectivas portarias de nomeações:

NOME DO AGENTE PÚBLICO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	NÚMERO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS	857.241.063-53	080/2014
ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	000.720.853-71	087/2014
CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR	013.789.833-94	017/2015
CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA	009.773.293-13	007/2016
CLESIA ARAÚJO DE LIMA	713.495.783-53	089/2014
ELITA MARQUES DE SOUSA	299.077.418-17	093/2014
ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	012.092.733-06	023/2018
ELIZANGELA CHAVES ARAÍJO	970.615.903-78	091/2014



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



FRANCISCA CRELANIA ALVES LIMA	647.753.303-06	045/2017
LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA	691.158.693-34	081/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA COSTA FROTA VERAS	022.672.453-02	003/2015
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO	588.568.973-34	047/2017
RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA	546.126.593-68	082/2014
UELLITON ALVES FERREIRA	442.023.263-34	088/2014

Art. 2º. Exonerar os ocupantes dos cargos comissionados de coordenador escolar, conforme nomes, números no Cadastro de pessoa Física e números das respectivas portarias de nomeações:

NOME DO AGENTE PÚBLICO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	NÚMERO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	979.523.113-87	103/2014
ANA ORLEIA DE LIMA CUNHA	944.051.743-34	043/2017
MARIA ELIENE MARQUES SALES	817.249.503-04	100/2014
EMILTA FERNANDES CAETANO	974.293.173-91	024/2016
IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	546.127.053-00	029/2018
LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	800.845.243-91	721/2014
LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA	002.749.483-70	094/2014
MARIA DE JESUS DE SOUZA	440.235.703-97	096/2014
MARIA EDINARDA SILVA DE LIMA	974.292.793-68	172/2018
OTAVIO SALES PEREIRA	026.725.343-57	025/2016
QUININA MARIA ARAÚJO GALBERTO	011.428.913-13	104/2014
SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO	950.768.913-34	018/2015
VANDERLANDIA MARQUES SAMPAIO CHAVES	923.625.753-49	004/2015

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 010/2019 URUOCA-CE, 10 JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação de Cargos Comissionados de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. DESIGNAR os ocupantes dos cargos comissionados de diretor escolar, conforme nomes, números Cadastro de Pessoa Física.

NOME DO AGENTE PÚBLICO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS	857.241.063-53
ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	000.720.853-71
CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR	013.789.833-94
CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA	009.773.293-13
CLESIA ARAÚJO DE LIMA	731.495.783-53
ELITA MARQUES DE SOUSA	299.077.418-17
ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	012.092.733-06
ELIZANGELA CHAVES ARAÚJO	970.615.903-78
FRANCISCA CRELANIA ALVES LIMA	647.753.303-06
LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA	691.158.693-34
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA COSTA FROTA VERAS	022.672.453-02
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO	588.568.973-34
RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA	546.126.593-68
UELLITON ALVES FERREIRA	442.023.263-34

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 028/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 028/2018 DA SERVIDORA NATIELI CUNHA CAETANO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme parágrafo único, X, da lei complementar nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua





Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário NATIELI CUNHA CAETANO, RG:2005098078919, CPF: 070.259.453-90, com início na data 02 de Janeiro de 2019 e término na data 28 de Fevereiro de 2019.

Uruoca, 31 de Dezembro de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

CONVÊNIO – SMS Nº01/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Convênio que entre si celebram o Município de Uruoca-CE, através de sua Secretária da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca, para os fins que nele se declaram.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro, Uruoca-CE, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu titular, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, portadora do RG nº. 2001098056289 SSP-CE e inscrita no CPF nº. 743.021.913-68 por outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE URUOCA, estabelecida na Rua Antônio Arruda, nº. 171, Centro, Uruoca-CE, inscrita no CNPJ nº. 00.175.832/0001-49, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu presidente, o Sr. MANOEL ALVES LIMA, portador do RG nº.301785896 SSP-CE e inscrita no CPF nº.801.950.753-15, considerando a necessidade de otimizar os serviços da Atenção Básica em Saúde realizados no Município, resolvem celebrar o presente Convênio nos termos do que dispõem a Lei Federal nº. 8.080/90 e art. 18, da Lei Municipal nº 163/2015 em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, no art. 18, da Lei Federal nº. 8.080/90 e na Lei Municipal nº. 163/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações preventivas no âmbito da saúde do trabalhador, instituindo uma ajuda de custo para aquisição de filtro solar para os Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia Saúde da Família.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações entre os convenentes:

SUBCLÁUSULA 3.1 - Das obrigações da CONCEDENTE:

- I - Repassar os recursos que financiarão este convênio;
- II - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas realizadas pela CONVENENTE.

SUBCLÁUSULA 3.2 – Das obrigações da CONVENENTE:

- I - Intensificar as ações preventivas na área da saúde;
- II - Distribuir igualmente os recursos financeiros oriundos deste Convênio entre os associados com vínculo empregatício com o Estado;
- III - Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação da CONCEDENTE a ser apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE se compromete a repassar o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em doze parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, para o desenvolvimento deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO/MONITORAMENTO

O gerenciamento/monitoramento do presente Convênio ficará a Cargo da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da CONCEDENTE, através do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

O Presente Convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento e que não podem ser interrompidas sem prejuízo da saúde da população.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca-CE para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes tampouco pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem os partícipes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste Convênio, firmam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Uruoca-CE, 02 de janeiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**MANOEL ALVES LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE URUOCA**

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

